



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 286/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

*Concede progressão funcional de Mérito e Capacitação
a servidora Anelisa de Castro Quintão*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a servidora ANELISA DE CASTRO QUINTÃO, SIAPE 2093844, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista Avaliação de Desempenho e Conclusão de Curso que enseja a obtenção da progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnica em Assuntos Educacionais;
SITUAÇÃO ATUAL: E-101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-202;
VIGÊNCIA: 07/08/2015
PROCESSO: 23225.000875/2015-67

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora